
ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI 2025
DECRETO Nº 8.597/2025, 08 DE MAIO DE 2025

DECRETO Nº 8.597/2025, 08 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a exoneração e nomeação de servidor efetivo para o exercício de Cargo de Agente de Contratação com lotação no SISPREV.

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 82, IX, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora Poliana Magalhães Luz para o cargo de Agente de Contratação, nos termos previstos na Lei Complementar Municipal nº 148/2023.

Parágrafo Único: A nomeação acima é de recrutamento restrito, devendo a servidora nomeada exercer suas atribuições no SISPREV - Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Teófilo Otoni.

Art. 2º. Fica exonerado do cargo de Agente de Contratação, o servidor Pêrcles de Oliveira Barbosa.

Art. 3º. Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2025

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, Teófilo Otoni – MG.

FÁBIO MARINHO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leticia Dos Santos Arruda Abrantes
Código Identificador:3A7E8864

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 16/05/2025. Edição 4021
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>